

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Diretoria em regime de colegiado, em 26 de Junho de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, com fulcro na Lei nº 7314/98, bem como pelo Decreto nº 7426/98, vem

NOTIFICAR

O Sr. Belarmino Pinto Azeredo Neto, inscrito no CPF sob o nº 379574655-87, residente e domiciliado à Rua 02 de Julho, nº 23, Bairro de Periperi, CEP 40725730, nesta capital, para que devolva os autos do Processo Administrativo AGERBA tombado sob o nº 0901080112065, o qual possui 09 (nove) processos em apenso, ressaltando que na hipótese do não cumprimento da medida serão tomadas todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, com a responsabilização criminal de Vossa Senhoria. Por fim, informo que será concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de todos os processos, contados a partir do recebimento desta notificação. GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 10 de julho de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA

Diretor Executivo

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 033, de 11 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, em exercício, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar designada LÚCIA CRISTINA GUEDES CARDOSO, Secretária Administrativa I, símbolo DAI-5, para substituir CARLOS HENRIQUE CARDOSO SANTOS, Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no período de 16.07.2014 a 14.08.2014, em decorrência de férias regulamentares.

JOSÉ REGINALDO SOUZA SILVA
Secretário em exercício

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 34 DE 03 DE JULHO DE 2014 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. Designar JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 27.521452-9, para substituir ALEX REZENDE PARENTE, Diretor Administrativo, símbolo DAS-2C, durante o período de 07/07/2014 a 05/08/2014, decorrente de férias regulamentares do período aquisitivo 2013/2014.

2. Considerar designado, CARLOS AUGUSTO SOUZA CERQUEIRA, matrícula nº 10.311605-5, para substituir JABSON MACHADO PRADO, Diretor de Orçamento Público, símbolo DAS-2C, durante o período de 25/06/2014 a 09/07/2014, decorrente de férias regulamentares do período aquisitivo 2012/2013.

3. Designar RENATA DUNHAM LEMOS BRITTO, matrícula nº 27.494147-4, para substituir CLAUDIO PALMA DE MELLO, Diretor de Programas e Projetos, símbolo DAS-2B, durante o período de 01/07/2014 a 31/07/2014, decorrente de férias regulamentares do período aquisitivo 2013/2014.

Gabinete do Secretário, em 03 de julho de 2014.

EUGÊNIO SPENGLER
Secretário

PORTARIA Nº 36 DE 10 DE JULHO DE 2014 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, RESOLVE:

Constituir as comissões abaixo relacionadas para efetuar a fiscalização e os acompanhamentos dos objetos dos Contratos, a seguir listados:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO
007/2014	Pinheiro Decorações Ltda.	José Carlos de Carvalho Júnior (presidente), matrícula nº 27.521452-9, Esmere Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira, matrícula nº 27.554534-4 e Nób Américo Mascarenhas Neto, matrícula nº 27.536348-3.

009/2014	Imprensa Nacional	Ana Raquel Rocha Reis Cruz, matrícula nº 27.506115-4
010/2014	Transallegre Mudanças e Transportes Ltda. - EPP	Aline Blencourt da Silva, matrícula nº 27.528910-0; Sílvia Roberta Santos dos Santos, matrícula nº 27.544701-7; Eva Dayana Oliveira Rios Lopes, matrícula nº 27.561286-6

Gabinete do Secretário, em 10 de julho de 2014.

EUGÊNIO SPENGLER
Secretário

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 002/2012

Processo: 1420110014433 - Convenientes: Secretaria do Meio Ambiente/SEMA/FERFA e a Universidade Estadual de Feira de Santana - Objeto: Alteração da cláusula segunda acrescentando o valor de R\$ 74.140,70 (setenta e quatro mil cento e quarenta reais e setenta centavos), prorrogação do prazo de vigência por mais 08 (oito) meses, com termo final em 19.08.2015 e alteração dos agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização. Data da assinatura: 11.07.2014 - Eugênio Spengler - Secretário do Meio Ambiente.

Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia – CERB

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA – CERB
Extrato de Termo Aditivo nº 03/14 ao Convênio nº 012/2014. Partes: CERB e Município de JAGUARARI/BA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 03 meses.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

PORTARIA Nº 7872 DE 11 DE JULHO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014-005210/JUR/ALRS-0019, RESOLVE: Art. 1º - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de UNIVERSO STONE COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.674/0002-66, para UNIVERSO STONE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.070.247/0004-88. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 7873 DE 11 DE JULHO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013-009696/JUR/TLA-0043, RESOLVE: Art. 1º - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Localização concedida através da Portaria INEMA nº 1358, publicada no D.O.E de 28/10/2011, em nome da COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA - CERB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.529.136/0001-35, para CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.857/0001-26, referente a construção do sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA, com vazão projetada de 83,37 l/s, localizado nos municípios de Pilão Arcado e Campo Alegre de Lourdes. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 7874 DE 11 DE JULHO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014-003578/TEC/AP-0002, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ANUÊNCIA PRÉVIA sob nº 002/2014 à ATE VXI - TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 17.330.163/0001-35, com sede na Av. Belissário Leite de Andrade Neto, 80, Barra da Tijuca, no município de Rio de Janeiro - RJ, para implantação de Linha de Transmissão de Energia - LT 500 KV Mirecema - Sapecu e Subestações associadas, na APA do Rio Preto, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da anuência que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 7875 DE 11 DE JULHO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013-002331/TEC/EPMF-0001, RESOLVE: Art. 1º - Conceder APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, a MARCIO GONÇALVES COSTA PINTO, inscrito no CPF nº 906.188.315-68, com sede na Praça Custódio Barbosa, nº 70, Centro, no município de Jaguarari, para com sede na Praça Custódio Barbosa, 70, no município de Jaguarari, para exploração de uma área de 91,4061 ha na Fazenda Lagoa do Padre, situada no Distrito de Quixaba, Município de Pilão Arcado, referente a Unidade de Produção Anual - UPA nº 01, nas coordenadas de amarração: 42W 51 55 , 9S 50 08 e delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informada no processo, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da integral da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material